



PORTARIA Nº 48/2021 – CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA e o Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez, objetividade às decisões:

RESOLVE:

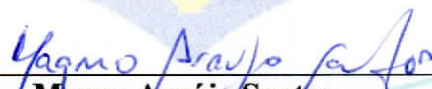
Art. 1º - DELEGAR competência a Servidora, **ANA LUCIA HONORATO DE SOUSA**, CPF nº 270.687.302-72 e RG nº 1615322 2º VIA PC/PA, **Diretora Financeira da Câmara Municipal de Curionópolis – Portaria 002/2021 – CMC de 02 de janeiro de 2021**, com os fins de proceder junto ao Banco do Banco do Estado do Pará S/A as seguintes obrigações e poderes abaixo relacionados:


1 – ASSINAR CARTAS MARGENS REFERENTE A CONSIGNADOS DE SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.R.C.

Curionópolis-PA, 28 de outubro de 2021


Magno Araújo Santos
Presidente da CMC


Josiel de Oliveira Barbosa
1º Secretário da CMC